



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.272 DE 07 DE MAIO DE 2013

Muda denominação da Rua Déa, para Rua Daniel Neto, no Bairro Três Corações, nesta Cidade.

Autor: Vereador Fernando B. Carvalhal – Fernandinho Moquetá

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Daniel Neto, a atual Rua Déa, localizada no Bairro Três Corações, nesta Cidade.

Art. 2º - A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, através do órgão competente, deverá providenciar placa com o nome da Rua Daniel Neto, para o referido logradouro, fazendo comunicado ao Cartório de Registro de Imóveis e à TELEMAR, LIGHT, CEDAE E CORREIOS.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA IGUAÇU, 07 DE MAIO DE 2013.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO